

PLN 39/2019

O Poder Executivo encaminhou em 15/10/2019 o PLN 39/2019, que abre em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 3.162.567.

O referido crédito tem por objetivo a inclusão de nova categoria de programação no âmbito da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL no intuito de permitir pagamento de sentenças de pequeno valor no corrente ano, evitando perda dos prazos e demandas judiciais complementares.

A Exposição de Motivos – EM que acompanhou o projeto declara que a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, já que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

A tabela a seguir relaciona a ação orçamentária objeto de cancelamento, bem como o valor autorizado (lei orçamentária + eventuais créditos), empenhado e corte proposto pelo crédito em análise:

UO	Ação	Autorizado	Empenhado	Cancelamento
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	5.918.092.452	0	3.162.567

Fonte: SIGA/SIOP. Data de atualização dos dados: 25/10/2019

Ainda segunda a EM, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante destas para o ano em curso.

Por fim, o prazo para apresentação de emendas vai de 20 a 29/10/2019.